



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 370/2014**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL A RESPONDER  
COMO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - CASTPREV E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. **LIDIA PINTO**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo II, para responder interinamente como Tesoureira do Fundo Municipal de Previdência Social – CASTPREV.

Art. 2º - Assinar em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. Raphael Schaffel Nogueira, nas contas relacionadas ao CNPJ 15.525.571/0001-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO I A PORTARIA Nº 370/2014**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes à Senhora, **LIDIA PINTO**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- Solicitar extrato/saldos e rendimentos;
- Fazer Movimentação Financeira;
- Emitir comprovantes;
- Assinar cheques
- Efetuar transferências para a mesma titularidade – e outras titularidades por meio eletrônico;
- Solicitar extratos/saldos e rendimentos da conta 25.805-9 AG. 2226-8 do Fundo de Previdência Municipal – CASTPREV.
- Assinar como administrador e ordenador de despesas na forma de assinatura eletrônica”, sempre em conjunto com o Sec. Mun. De administração.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal de Castanheira



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO II A PORTARIA Nº 370/2014**

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes à Sra. **LIDIA PINTO**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- **Fazer Movimentação Financeira;**
- **Emitir comprovantes;**
- **Assinar cheques**
  
- **Efetuar transferências para a mesma titularidade – e outras titularidades por meio eletrônico;.**
  
- **Solicitar extratos/saldos e rendimentos da conta 006.000000058-8 AG. 3435 do Fundo de Previdência Municipal - CASTPREV**
- **Assinar como administrador e ordenador de despesas na forma de assinatura eletrônica”, sempre em conjunto com o Sec. Mun. De administração.**
  
- 

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal de Castanheira**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 371/2014.

Concede Adicional Noturno ao Servidor **CARLOS VIEIRA SANTOS**, e dá outras providências..

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor **CARLOS VIEIRA SANTOS**, que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Serviços Hospitalares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 372/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº **090/2008** Termo de Posse nº **07.001.245.001**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, passando a exercer suas atividades junto a **Secretaria Municipal de Educação**, Departamento de Educação, a partir de 13 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 373/2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AO SERVIDOR **LUIS CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o **Artigo 91**, da Lei Complementar Nº **734/2013**, conceder 40% (Quarenta por cento) de gratificação de função ao servidor Sr. **LUIS CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor Licenciatura Plena,, a título de regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Fundeb 60%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 374/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a servidora pública municipal, **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Julho de 2008 a julho de 2013, à servidora Sra. **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS**, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de novembro de 2014 à 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 375/2014.

SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA **ROSANGELA FUNAYAMA CAMPOS** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Licença Premio concedida, à servidora Sra. **ROSANGLA FUNAYAMA CAMPOS**, pela Portaria nº 373/2014, fica suspenso por 90 (Noventa) dias o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) concedido à servidora ora mencionada, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde., a partir de 03 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 376/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **Sr. CARLOS SILVESTRE HORN**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Janeiro de 2000 à Janeiro de 2005 ao servidor Sr. **CARLOS SILVESTRE HORN**, que exerce o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 10 de novembro de 2014 à 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de Novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**

**PODER EXECUTIVO**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 377/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **Sr. VALDECI MARQUES FREIRE** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Junho de 2003 à junho de 2008, ao servidor **Sr. VALDECI MARQUES FREIRE**, que exerce o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 10 de novembro de 2014 à 09 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 378/2014.

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **Sr. JOSIAS DE SOUZA LOTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Julho de 2003 à julho de 2008, ao servidor **Sr. JOSIAS DE SOUZA LOTÉRIO**, que exerce o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 11 de novembro de 2014 à 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 379/2014.

Concede Adicional Noturno ao Servidor **BENJAMIM CAETANO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências..

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor **BENJAMIM CAETANO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **COVEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2014..

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 380/2014**

ATRIBUI PODERES A SERVIDOR MUNICIPAL,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir poderes ao servidor, **Sr. RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, nomeado interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Finanças pela portaria 347/2014, a realizar as movimentações relatadas no Anexo Único desta Portaria, nas contas relacionadas aos seguintes CNPJs:

Prefeitura Municipal de Castanheira – FMS, inscrito no CNPJ 24.772.154/0003-21;

Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira, CNPJ 15.525.571/0001-17,

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.995.526/0001-09;

Art. 2º - Os poderes ora atribuídos, são os constantes no Anexo único desta Portaria.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 380/2014**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes ao Sr. **RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- SOLICITAR SALDOS E XTRATOS
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR E BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO E CHEQUES
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS E REPASSES DE RECEITA FEDERAL
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- FETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO
- EFETURA PAGAMENTOS POR CHEQUES E MEIO ELETRONICO COM OU SEM CODIGO DE BARRAS
- CONSULTAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal de Castanheira**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 381/2014**

ATRIBUI PODERES A SERVIDORA MUNICIPAL,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir poderes á servidora, **Sra. ROSA AUXILIADORA ALVES RIBEIRO**, nomeada para o cargo de **ADMINISTRADOR DE TESOUREARIA**, pela portaria 406/2013 de 01 de julho de 2013, a realizar as movimentações relatadas no Anexo Único desta Portaria, nas contas relacionadas aos seguintes CNPJs:

Prefeitura Municipal de Castanheira – FMS, inscrito no CNPJ 24.772.154/0003-21;

Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira, CNPJ 15.525.571/0001-17,

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.995.526/0001-09;

Art. 2º - Os poderes ora atribuídos, são os constantes no Anexo único desta Portaria.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 381/2014**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes a Sra. **ROSA AUXILIADORA ALVES RIBEIRO**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- SOLICITAR SALDOS E XTRATOS
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR E BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEIAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO E CHEQUES
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS E REPASSES DE RECEITA FEDERAL
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- FETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO
- EFETURA PAGAMENTOS POR CHEQUES E MEIO ELETRONICO COM OU SEM CODIGO DE BARRAS
- CONSULTAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal de Castanheira**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 382/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI** que exerce o cargo de **APOIO ADM. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 383/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 384/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **MARTA ANTONIA DE SOUZA**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **MARTA ANTONIA DE SOUZA**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 385/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **MARIA TEREZINHA MACHADO**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **MARIA TEREZINHA MACHADO**, que exerce o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 386/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **MARIA APARECIDA A SILVEIRA**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA**, que exerce o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 387/2014.

TRANSFERE A SERVIDORA **VILMA PEREIRA MATOS NASCIMENTO**, DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sra. **VILMA PEREIRA MATOS NASCIMENTO**, que exerce o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40%**, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 388/2014.**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL  
**SILVIO MORENO DE SOUZA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (Noventa) dias Licença Saúde, ao servidor **Sr. SILVIO MORENO DE SOUZA**, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, lotado no Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Licença concedida a partir de 12 de Novembro de 2014, conforme atestado médico, CID 10.505, com encaminhamento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 389/2014.**

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR  
**JOSÉ FERREIRA NETO**, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº 471/2005 ARTIGO 78.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base do cargo do servidor Sr. **JOSÉ FERREIRA NETO**, que exerce o cargo de Fiscal de Tributos, designado para o cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Novembro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 390/2014.

Nomeia interinamente sem ônus para essa municipalidade o Vice-Prefeito no cargo de Secretário Municipal Infraestrutura Obras Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, sem ônus para essa municipalidade o Vice-Prefeito, **ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 573381, SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.229.161-00, residente e domiciliado no Município de Castanheira-MT, a partir de 13 de Novembro de 2014, em razão do afastamento para tratamento de saúde, do atual Secretário Municipal Infraestrutura Obras Viação e Serviços Urbanos, **SILVIO MORENO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 508778, SSP-MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 396.240.211-04, residente e domiciliado no Município de Castanheira-MT.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 13 de novembro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA  
Secretario Mun. De Administração

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**

## **PODER EXECUTIVO**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

---

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 391/2014.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR  
LOURIVAL ALVES DA ROCHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **60** (sessenta) dias Licença Saúde, ao servidor **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Licença concedida conforme Laudo Médico Pericial, considerando a sua licença a partir de 27 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)